



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – DU Nº 046/2022 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente (Respondendo) **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a **LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, estabelecida na Área ADE Conjunto 20, Lote 03, Sala 104, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP 71.989300, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.738/000110, neste ato representada pela senhora **MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Brasília/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (doc. SEI/GDF nº 77690316 p. 12), tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – DU Nº 046/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 79673260), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para contenção do processo erosivo nas proximidades do Ribeirão Sobradinho em Sobradinho/DF, devidamente especificado no Projeto Básico - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF nº (76001287), no Edital (Doc. SEI/GDF nº 76330144), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 79673260), perfazendo um acréscimo de **R\$ 85.517,73 (oitenta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos)** correspondente a **12,63 %**, consoante Planilha Reajuste (Doc. SEI/GDF 92685415), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentaria (Doc. SEI/GDF 93553821). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 677.100,00 (seiscentos e setenta e sete mil e cem reais)**, para **R\$ 762.617,73 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

ELIE ISSA EL CHIDIAC
DIRETOR-PRESIDENTE
(Respondendo)

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES

ME

LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI -



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 19:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/08/2022, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/08/2022, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93560295)
verificador= **93560295** código CRC= **3E15F96E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430